



CNPJ 07.340.643/0001-23

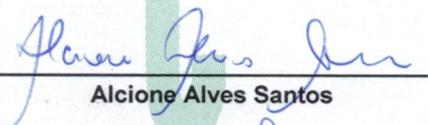
**ATA DA CENTÉSIMA VIGÉSIMA QUINTA REUNIÃO DO
CONSELHO FISCAL DO PREVCARMO – 21 DE JUNHO 2017.**

Aos vinte e um dias do mês de junho de 2017, às 17 horas, horas, realizou-se no Instituto de Previdência do Município, situado à Rua Dona Santa, 11, centro, Carmo do Cajuru – MG a Centésima Vigésima Quinta Reunião Ordinária do Conselho Fiscal do Prevcarmo. Em seguida o conselheiro Sr. Luiz Claudio leu as atas da 123ª e 124ª reuniões que foram aprovadas. Dando prosseguimento a Diretora do Instituto Alcione passou as pastas de prestação de contas referente aos meses de Abril e Maio para análise do conselho, informou sobre a cessão sem ônus, por parte do Executivo Municipal, da servidora pública a Srª Jordânia, para auxiliar no cadastro dos servidores no sistema e na digitalização dos documentos para o COMPREV, e que a servidora Srª Danielle, a partir de junho passou a fazer parte da folha de pagamento do PREVCARMO. Foi questionado pelo Conselheiro Luiz Cláudio se o Contador do Instituto seria notificado uma vez que o mesmo estava com atrasos nas prestações de conta e se o mesmo deva recolher o DCTF, e a Diretora informou que o Contador Eduardo funcionário da FAC Assessoria Contábil no dia 9 de junho fez uma visita técnica para treinamento, e que o contador responsável o Sr. Venícios iria aquela semana para fazer o que estava pendente, não sendo necessária a notificação. E questionou também o porquê não eram tiradas na conta da despesa administrativa as despesas funcionais e patronais dos funcionários efetivos que trabalhavam no Instituto. A diretora informou que ao questionar o assessor contábil sobre o repasse das contribuições previdenciárias dos servidores efetivos do Instituto da conta administrativa para conta previdenciária, ele informou que não há necessidade, porque segundo o contador seria trocar seis por meia dúzia, já que a contribuição faz parte do patrimônio do Instituto e que a sobra da conta administrativa é investida igual aos outros recursos, e é realizado o registro contábil dos descontos, e a Diretora informou ainda que iria questionar com o contador se não era recomendado transferir o valor do desconto da conta da despesa administrativa para da conta previdenciária. A Diretora informou ainda que houve alguns problemas nos pagamentos do mês de maio, na folha e nas transferências, que todos as transações bancarias e cheques são assinados por duas pessoas ela como Diretora do PREVCARMO e pela Secretaria de Administração Sra. Kenya Dias e que a mesma teve problemas com o token e depois com a senha o que gerou atraso em um dos pagamentos dos aposentados de responsabilidade do Tesouro, que receberam um dia após os outros aposentados do instituto, e que o instituto faz muitos pagamentos com cheques e que no mês de maio começamos a substituir os pagamentos com cheques por transferências bancarias, mas devidos aos problemas com o Banco do Brasil, alguns pagamentos dão FLOT vencido tendo que

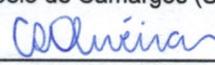


CNPJ 07.340.643/0001-23

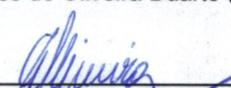
refazê-los novamente, e que com isso as transferências também foram refeitas, mas as mesmas não dão flot vencido como os pagamentos, o que gerou 3 transferências no valor de R\$482,00 (quatrocentos e oitenta e dois reais), para conta da diretora Alcione referente ao reembolso com gastos com inscrição, hotel e hospedagem do curso da AMIPREM realizado no TCE/MG em Belo Horizonte, e duas transferências também para a diretora no valor de R\$ 188,00 (cento e oitenta e oito reais), referente ao reembolso de despesas com hotel na participação do II Seminário de RPPS de Bom Despacho e que após verificado o erro tentou com que o Banco do Brasil fizesse o estorno dos valores e foi informada pelo gerente o Sr. Felipe que não poderia fazer os estornos, então a diretora fez a transferência dos valores transferidos a mais sendo duas transferências de R\$ 482,00 e uma de R\$ 188,00 para a conta do PREVCARMO, mostrando aos conselheiros os comprovantes e o extrato da conta do instituto para comprovar a regularização. Informou ainda que em contato com a Caixa para saber sobre o curso de CPA-10, e que segundo o funcionário da Caixa seria em agosto e quem tivesse interesse era para se pronunciar para quando saíssem as vagas os dados já estariam disponíveis para fazer a inscrição e garantir a vaga. Não havendo mais nada a tratar a reunião foi encerrada e para constar eu, Luiz Cláudio Pereira, lavrei a presente ata em duas laudas que se aprovada será assinada por todos os presentes. Carmo do Cajuru, 21 de junho de 2017.

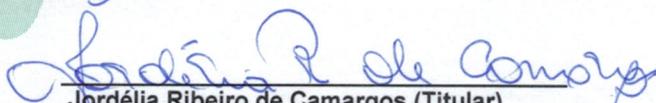

Alcione Alves Santos

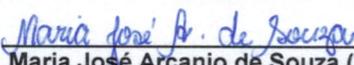

Luiz Cláudio Pereira (Titular)
Alex Rabelo de Camargos (Suplente)

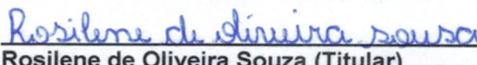

Cristina Rabelo de Oliveira (Titular)
Rosemay Ap^a Silva Fonseca (Suplente)


Marcos Fonseca da Silva (Titular)
Gleice de Oliveira Duarte (Suplente)


Geni de Oliveira (Titular)
Stela Ap^a de C. Dias Caetano (Suplente)


Jordélia Ribeiro de Camargos (Titular)
Romilda Alexandre Araujo Dutra (Suplente)


Maria José Arcanjo de Souza (Titular)
Maria Aparecida Vilela Mano (Suplente)


Rosilene de Oliveira Souza (Titular)
Célia Aparecida da Costa Neves (Suplente)